



## INDICAÇÃO

Senhores(as) Vereadores(as).

O vereador que este subscreve, indica amparado pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio de Expediente ao Chefe do Poder Executivo com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando adoção de providência para que:

### INDICAÇÃO:

**Indica-se que a reunião de apresentação pública do Programa “SOU AUTISTA”, conforme disposto no Art. 6º da Lei nº 5.2448, de 18 de julho de 2025, não seja realizada nas datas e horários coincidentes com as sessões da Câmara de Vereadores durante o mês de abril.**

**Sugere-se a não realização do referido evento nas seguintes datas e horários:**

- 07/04
- 08/04 (Câmara Mirim)
- 14/04
- 16/04
- 23/04
- 28/04
- 30/04

### JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa evitar conflitos de agenda, possibilitando a participação adequada dos vereadores, servidores e da comunidade em ambos os compromissos.

Certos de vossa compreensão quanto à relevância desta solicitação, agradecemos antecipadamente pela atenção e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

São Bento do Sul, 01 de abril de 2026.

**RODRIGO VARGAS**  
Vereador Progressista